

GOVERNO PODE TAXAR *BIG TECHS* PARA EQUILIBRAR ORÇAMENTO

Aumento da carga tributária pode implicar perda de empregos, redução do desenvolvimento econômico e social, além de perda da capacitação em tecnologia

Estima-se que, ainda neste semestre, o Governo encaminhe ao Congresso Nacional projetos de lei para aumentar a arrecadação do próximo ano. Um deles, sob a justificativa de contribuição à conectividade social e fomento da inclusão digital, refere-se à tributação de grandes empresas de tecnologia e redes sociais, como Apple, Google, Microsoft, Facebook e Amazon.

Embora a proposta de taxar as chamadas *big techs* só deva ser levada adiante, de acordo com a área econômica, em caso de “frustrações de receitas”, meios para implementar essa tributação já estão sendo estudados entre os ministérios da Casa Civil, Fazenda e Comunicações.

Dentre eles, destacam-se o pagamento pelo uso de rede de telefonia (*fair share*); a contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide) para o jornalismo, por conta da degradação do ecossistema de informação causada pelas *big techs*; a taxação de *streaming*, com a cobrança sobre plataformas de vídeos *on demand*; o imposto sobre renda, com a cobrança no âmbito das discussões da regulamentação da reforma tributária.

Verifica-se, portanto, que esta é apenas mais uma das diversas medidas que surgirão como incremento para arrecadação, sob o mote de necessidade de igualar a carga tributária dessas empresas no País com a praticada internacionalmente e de promoção de inclusão digital.

Se levada a efeito essa proposição, o aumento de tributo para um setor que tanto alavanca a nossa economia implicará perda de empregos e retrocesso no desenvolvimento tecnológico e social do País.

Mais esclarecimentos podem ser obtidos com Fabíola Paes de Almeida Ragazzo, fabiola.ragazzo@ronaldomartins.adv.br, +55 (11) 99968-5948 / +55 (11) 3066-4800, advogada e consultora na Área Tributária do escritório RONALDO MARTINS & Advogados.



**Fabíola Paes de Almeida Ragazzo
Advogada Consultora Tributária
RONALDO MARTINS & Advogados**